



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (31/05/2021), segunda-feira, às 09h27min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** e **Obras e Serviços Públicos**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Esteve presente também o Vereador Adriano Meireles da Paz – Presidente da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE: VETO nº 01/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz e Projeto de Lei nº 045/2021, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento e demais Vereadores.

Projeto de Lei nº 027/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 147.030,37 para atender a SEMOSP – Convênio nº 055/2019 FITHA”. **Projeto de Lei nº 028/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 252.500,00 para atender a SEMELC – Convênio nº 865102/2018 – Calha Norte (Construção de Centro Multiuso)”. **Projeto de Lei nº 034/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 320.000,00 para atender a SEMOSP com a Construção de Galpão de Alvenaria para a produção de artefatos de cimento*”. **Projeto de Lei nº 052/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 572.277,29 para atender a SEMED (FUNDEB – Pnate e Salário Educação)”. **Projeto de Lei nº 062/2021**, de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Poder Executivo Municipal que, “Suspende renovação da isenção na Lei Municipal nº 556 de 28 de março de 2.000 (isenção aos aposentados, pensionistas, etc.). **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, declarou aberta a presente reunião e anunciou a apreciação e leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 17/05/2021 e Ata da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 19/05/2021. Em seguida, o Vereador Cosmo solicitou a dispensa da leitura das Atas. O Presidente concedeu a dispensa, ficando as Atas aprovadas conforme redigidas. Em seguida, o Presidente da CLJRF, Vereador Adão, explanou sobre a Portaria nº 035/GP/2021, de 08 de março de 2021, de autoria do Presidente, onde trata da obrigatoriedade do encaminhamento dos Projetos de Lei e demais proposições à Procuradoria Jurídica da Câmara para análise e emissão de parecer. Como exemplo, citou que o Presidente, por meio de seu Gabinete, retirou um Projeto de Lei com Parecer expedido pelas Comissões Permanentes para enviar ao Poder Executivo solicitando maiores informações, tirando assim, a autonomia das Comissões Permanentes. O Vice-Presidente da CLJRF, Vereador Cosmo, também manifestou ser contrário a Portaria e a como estão sendo dirigidas as Proposições neste Poder Legislativo, pois assim, as Comissões não possuem mais autoridade para conduzir seus trabalhos. Os Vereadores Adão e Cosmo solicitaram que suas explanações fossem registradas em Ata manifestando seus posicionamentos. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao Vereador Hermes a leitura do Parecer Jurídico ao **VETO nº 001/2021**. Após a leitura, discutiram os Vereadores: Cosmo, Adão, Adriano, Zonga e Hermes. O Vereador Cosmo manifestou ser favorável ao VETO pois apenas alguns seriam beneficiados, visto que os demais profissionais, trabalhadores e até mesmo donas de casas que também precisam sair para trabalhar e cumprir suas obrigações estão correndo o risco de serem contaminados. Após a manifestação do Vereador Cosmo, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano, realizou a leitura de um relatório emitido pelo Ministério Público do Estado de Rondônia relacionado a vacinação de determinados profissionais. Após discutirem, nomearam como Relator o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, que votou favorável ao VETO. Em seguida, o Vereador Adão realizou a leitura do Parecer Jurídico ao **Projeto de Lei nº 027/2021**. Após a leitura,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

nomearam como Relator o Vereador Sirineu Wutk Ramlow, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 028/2021. Após o Vereador Adão realizar a leitura, discutiram: Cosmo, Adão, Hermes, Zonga e Gilmar. Após discutirem, nomearam como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 034/2021. Após a leitura, discutiram os Vereadores Cosmo e Adão. Em seguida, nomearam como Relator o Vereador Gilmar Loose, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 052/2021. Após o Vereador Hermes realizar a leitura, ele ficou nomeado como Relator, votando favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 062/2021. Após a leitura, o Vereador Hermes propôs uma Emenda para que o prazo da solicitação fosse prorrogado para 30 de junho. Em seguida, nomearam como Relator o Vereador Adão Salvatico, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Em seguida, o Vereador Adão incluiu na pauta o Projeto de Lei nº 051/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que, altera a Lei Municipal nº 1.997, de 19 de junho de 2017, para aumentar prazo de substituição dos veículos, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19. Após a leitura, nomearam como Relator o Vereador Adão Salvatico, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 11h05min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2021.

Adão Salvático
Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira
Presidente da CESAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO